



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5020 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ATRIBUI AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO A RESPONSABILIDADE PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de gozo de férias do Senhor Célio André Ré, Secretário Municipal de Finanças, de 16/06/2025 a 25/06/2025;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica atribuída ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Lucas Augusto Rossetto, a responsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento da titular.

Art. 2º Esta designação terá vigência no período de 16 a 25 de junho de 2025, correspondente ao gozo de férias do Secretário titular da Pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração